

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO E DE OUTRO LADO A EMPRESA LUCIANE ZANON DE FREITAS, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018, PROCESSO Nº 171/2018.

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.709.920/0001-11, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FERNANDO GALVÃO MOURA, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. nº 21.722.402-7 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 108.906.508-61, residente e domiciliado na cidade de Bebedouro/SP., à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 1.321, Centro, doravante denominada PREFEITURA, e de outro lado, a empresa LUCIANE ZANON DE FREITAS, com sede na cidade de Mendonça, Estado de São Paulo, à Rua João Antonio de Freitas nº 41, Residencial Cristo Redentor, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 28.445.524/0001-05 e Inscrição Estadual nº 443.012.626.114, adjudicatária do Pregão Presencial nº 103/2018 para Registro de Preços nº 14/2019, neste ato representada pela Proprietária, Sra. LUCIANE ZANON DE FREITAS, brasileira, casada, empresária, portadora do RG. nº 18.876.564-5 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 127.413.648-26, residente e domiciliado na cidade de Mendonça/SP, à Rua Dr. Jacinto de Souza nº 536, Centro, daqui por diante denominada **DETENTORA**, resolvem **REGISTRAR** os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações posteriores e do Decreto nº 8.594, de 27 de setembro de 2010 e ulteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.- DO OBJETO E PREÇOS

- 1.1.- Constitui objeto da presente Ata, o Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral, Produtos Hortifrutigranjeiros em Geral e Carnes e Frios em Geral, para uso da Central de Alimentação, do Departamento Municipal de Esportes, do Corpo de Bombeiros, da Secretaria de Defesa Desenvolvimento Social e Cidadania D.M.T.T., do Almoxarifado Central, da Secretaria Municipal de Educação, do Departamento de Promoção e Assistência Social e do Hospital Municipal de Bebedouro, observadas as especificações e complementos constantes dos Anexos do Edital nº 129/2018 da Licitação, nos termos do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93.
- **1.2.-** Pela presente, a **DETENTORA** se obriga a fornecer os itens constantes da presente Ata, pelos **preços unitários** de:

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA (DETALHAMENTO COMPLETO NO ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS)	MARCA	VALOR UNITÁRIO
81	29.745	KG	CARNE BOVINA DESOSSADA TIPO MUSCULO	FRICARNE	11,75
87	7.110	KG	FILE DE PEIXE	MINERVA	18,90
90	5.760	KG	LINGUICA MISTA	FRICARNE	7,90
96	15.066	KG	PRESUNTO COZIDO (MAGRO)	MARBA	10,50



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

193	3.305	KG	CARNE BOVINA DESOSSADA TIPO MUSCULO	FRICARNE	11,75
199	790	KG	FILE DE PEIXE	MINERVA	18,90
202	640	KG	LINGUICA MISTA	FRICARNE	7,90
208	1.674	KG	PRESUNTO COZIDO (MAGRO)	MARBA	10,50

2.- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

3.- DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as especificações e condições constantes do **Edital nº 129/2018** da licitação modalidade **Pregão Presencial nº 103/2018** e seus respectivos **Anexos**, que as partes neste ato, declaram conhecer, aceitar e se comprometem a cumprir.

4.- DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes desta avença são regidas pelas disposições da **Lei Federal nº 10.520/02** e da **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores. Os casos omissos, não solucionáveis por essas leis, submetemse aos preceitos de direito público em primeiro lugar, para depois ser-lhes aplicar a teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

5.- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata é competente, por força de lei, o Foro da Cidade e Comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes nesta oportunidade assinam a presente Ata, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, digitadas em 2 (duas) laudas somente no anverso, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Bebedouro/SP., 05 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LUCIANE ZANON DE FREITAS DETENTORA

Testemunhas:		
RG nº:	RG nº:	